

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 15.469 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 102.964.759,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.305, de 10 de janeiro de 2013

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Segurança Pública, Secretaria da Educação e Cultura, Secretaria do Desenvolvimento Rural/Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI, Secretaria da Saúde, Secretaria do Planejamento/Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico/Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, Secretaria da Administração/Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP, Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI, Polícia Militar do Piauí, Defensoria Pública do Estado, Procuradoria Geral do Estado e Secretaria dos Transportes, no valor de R\$ 102.964.759,00 (cento e dois milhões, novecentos e

sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão do Excesso de Arrecadação na fonte 12 - Recursos Diretamente Arrecadados e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 03 de dezembro de 2013

[Assinatura]
GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
[Assinatura]
SECRETÁRIO DE GOVERNO
[Assinatura]
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 15.469, de 03/12/2013, publicado no D.O.E. nº _____, de ____/____/2013.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
12101.04122902.310	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	FO	3.1.90.11	12	10.200.000,00
12101.04122902.310	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	FO	3.1.91.13	12	1.900.000,00
14102.12362122.287	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO	FO	3.1.90.11	15	35.000.000,00
15202.04122902.039	COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER	FO	3.1.90.11	12	1.950.000,00
15202.04122902.039	COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER	FO	3.1.90.13	12	15.000,00
15202.04122902.039	COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER	FO	3.1.91.13	12	365.000,00
15204.04122902.046	COORDENAÇÃO GERAL DA ADAPI	FO	3.1.90.11	00	1.600.000,00
17101.10122902.187	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	SO	3.1.91.13	00	4.600.000,00
19201.04122902.230	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO CEPRO	FO	3.3.90.36	00	5.300,00
20203.04122902.197	COORDENAÇÃO GERAL DA FAPEPI	FO	3.3.20.93	00	89.713,00
20203.19571151.176	FOMENTO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.3.20.93	10	718.716,00
21101.04122902.017	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	FO	3.3.90.39	00	1.000.000,00
21201.10301932.115	IAPEP - SAÚDE	SO	3.3.90.39	12	5.000.000,00
21201.10302932.116	PLAMTA	SO	3.3.90.39	12	10.000.000,00
21205.04122902.149	COORDENAÇÃO GERAL DA EMGERPI	FO	3.1.90.11	12	4.114.615,00
21205.04122902.149	COORDENAÇÃO GERAL DA EMGERPI	FO	3.1.90.13	12	1.327.200,00
21205.04122902.149	COORDENAÇÃO GERAL DA EMGERPI	FO	3.1.90.91	12	5.200,00
26101.04122902.244	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	FO	3.1.90.12	12	17.800.000,00
26101.04122902.244	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	FO	3.1.91.13	12	3.750.000,00
35101.04122902.178	COORDENAÇÃO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA	FO	3.1.90.04	12	34.000,00
35101.04122902.178	COORDENAÇÃO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA	FO	3.1.90.09	12	15,00

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Quarta-feira, 4 de dezembro de 2013 • Nº 231

35101.04122902.178	COORDENAÇÃO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA	FO	3.1.90.11	12	2.530.000,00
35101.04122902.178	COORDENAÇÃO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA	FO	3.1.90.13	12	20.000,00
35101.04122902.178	COORDENAÇÃO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA	FO	3.1.91.13	12	550.000,00
36101.04126012.227	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO - PGE	FO	3.1.90.16	12	90.000,00
46101.26781201.043	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E IMPLANTAÇÃO/REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	FO	4.4.90.51	00	200.000,00
46101.26782201.042	IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA	FO	4.4.40.51	00	100.000,00
TOTAL					102.964.759,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 15.469 de 03/12/2013, publicado no D.O.E. nº _____, de ____/____/2013.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	VALOR
14102.12361122.286	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	FO	3.3.90.39	15	1.000.000,00
14102.12361122.286	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	FO	3.3.90.36	15	2.000.000,00
14102.12361122.286	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	FO	3.3.90.39	15	5.000.000,00
14102.12361122.286	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	FO	4.4.90.51	15	2.000.000,00
14102.12362122.287	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO	FO	3.1.91.13	15	8.000.000,00
14102.12362122.287	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO	FO	3.3.90.30	15	5.000.000,00
14102.12362122.287	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO	FO	3.3.90.36	15	2.000.000,00
14102.12362122.287	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO	FO	3.3.90.39	15	10.000.000,00
14201.12364012.056	REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS	FO	3.3.90.14	12	40.000,00
14201.12364012.056	REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS	FO	3.3.90.33	12	40.000,00
14201.12364012.056	REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS	FO	3.3.90.36	12	50.000,00
14201.12364012.056	REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS	FO	3.3.90.47	12	80.000,00
14201.12364012.056	REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS	FO	3.3.90.92	12	40.000,00
14201.12364012.056	REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS	FO	3.3.90.93	12	40.000,00
14201.12364012.056	REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS	FO	4.4.90.52	12	40.000,00
14201.12364122.321	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA NOS CAMPUS E NÚCLEOS DA FUESPI	FO	4.4.90.51	00	1.600.000,00
14201.12364152.323	PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA	FO	3.3.90.39	12	50.000,00
14201.12364152.323	PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA	FO	3.3.90.93	12	50.000,00
14201.12364152.323	PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA	FO	4.4.90.52	12	40.000,00
14201.12364902.246	COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	FO	3.3.90.14	12	70.000,00
14201.12364902.246	COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	FO	3.3.90.30	12	50.000,00
14201.12364902.246	COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	FO	3.3.90.33	12	50.000,00
14201.12364902.246	COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	FO	3.3.90.36	12	200.000,00
14201.12364902.246	COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	FO	3.3.90.39	12	100.000,00
14201.12364902.246	COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	FO	4.4.90.52	12	150.000,00
17101.10122031.213	CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA SESAPI	SO	4.4.90.51	00	2.000.000,00
17101.10122031.213	CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA SESAPI	SO	4.4.90.52	00	600.000,00
17101.10122902.167	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	SO	3.3.20.92	00	200.000,00
17101.10122902.167	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	SO	3.3.90.30	12	150.000,00
17101.10122902.167	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	SO	3.3.90.36	12	250.000,00
17101.10122902.167	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	SO	3.3.90.39	12	200.000,00
17101.10301031.660	INFRAESTRUTURA, MANEJO, MELHORIA, ADEQUAÇÃO E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS VOLTADOS PARA A SAÚDE	SO	4.4.90.51	00	600.000,00
17101.10301032.101	MEDICAMENTOS DE MANDADOS JUDICIAIS	SO	3.3.90.32	00	400.000,00
17101.10301032.106	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	SO	3.3.90.33	00	200.000,00
17101.10302031.659	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE	SO	4.4.90.52	00	600.000,00
17114.10122032.072	COORDENAÇÃO GERAL DO HAA	SO	3.3.90.39	12	70.000,00
17116.10122032.003	COORDENAÇÃO GERAL DO I.D.T.N.P.	SO	4.4.90.52	12	40.000,00
19101.04122011.188	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO	FO	4.4.90.52	00	5.300,00
20203.10571151.175	PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE	SO	3.3.20.93	10	11.000,00
20203.19571151.171	BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO	FO	3.3.90.18	10	107.080,00
20203.19571151.172	BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E APOIO TÉCNICO	FO	3.3.20.93	10	1.000,00
20203.19571151.172	BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E APOIO TÉCNICO	FO	3.3.90.18	10	1.000,00
20203.19571151.172	BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E APOIO TÉCNICO	FO	3.3.90.20	10	43.000,00
20203.19571151.172	BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E APOIO TÉCNICO	FO	3.3.90.92	10	1.000,00
20203.19571151.173	INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA JOVENS PESQUISADORES NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.3.20.93	10	1.308,00
20203.19571151.173	INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA JOVENS PESQUISADORES NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.3.90.20	10	280.000,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 4 de dezembro de 2013 • Nº 231

5

20203.19571151.173	INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA JOVENS PESQUISADORES NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.3.90.92	10	1.000,00
20203.19571151.176	FOMENTO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.3.90.14	00	17.000,00
20203.19571151.176	FOMENTO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.3.90.14	10	20.000,00
20203.19571151.176	FOMENTO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.3.90.20	00	15.000,00
20203.19571151.176	FOMENTO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.3.90.30	10	72.059,00
20203.19571151.176	FOMENTO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.3.90.33	00	24.500,00
20203.19571151.176	FOMENTO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.3.90.33	10	8.195,00
20203.19571151.176	FOMENTO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.3.90.36	00	10.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 15.169 de 03/12/2013, publicado no D.O.E. nº , de / /2013.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
20203.19571151.176	FOMENTO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.3.90.36	10	10.000,00
20203.19571151.176	FOMENTO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.3.90.39	00	16.213,00
20203.19571151.176	FOMENTO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.3.90.39	10	59.670,00
20203.19571151.176	FOMENTO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.3.90.47	00	7.000,00
20203.19571151.176	FOMENTO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	10	108,00
20203.19571151.176	FOMENTO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.52	10	100.296,00
20203.19573151.177	PROGRAMA DE APOIO A NÚCLEOS DE EXCELÊNCIA	FO	3.3.20.93	10	1.000,00
20203.19573902.199	AUXÍLIO FINANCEIRO A EVENTOS, DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	FO	3.3.90.20	10	1.000,00
21101.04122012.130	GESTÃO DE DOCUMENTOS	FO	3.3.90.35	00	240.000,00
21101.04122012.130	GESTÃO DE DOCUMENTOS	FO	3.3.90.39	00	250.000,00
21101.04122902.025	ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ROTATIVO DE MATERIAL	FO	4.4.90.52	12	300.000,00
21101.04128012.132	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR - ESCOLA GOVERNO	FO	3.3.90.39	00	250.000,00
21101.08242061.044	PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	SO	3.3.90.39	00	260.000,00
21201.10301932.115	IAPEP - SAÚDE	SO	3.3.91.39	12	390.000,00
21205.04122902.149	COORDENAÇÃO GERAL DA EMGERPI	FO	3.3.90.14	12	85.000,00
21205.04122902.149	COORDENAÇÃO GERAL DA EMGERPI	FO	3.3.90.30	12	95.000,00
21205.04122902.149	COORDENAÇÃO GERAL DA EMGERPI	FO	3.3.90.35	12	275.000,00
21205.04122902.149	COORDENAÇÃO GERAL DA EMGERPI	FO	3.3.90.39	12	150.000,00
21205.04122902.149	COORDENAÇÃO GERAL DA EMGERPI	FO	3.3.90.92	12	50.000,00
21205.04122902.150	RENOVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	FI	4.4.90.52	12	150.000,00
28101.18541172.233	ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLANO DE GESTÃO, CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESTADUAIS DE CONSERVAÇÃO	FO	3.3.90.39	12	100.000,00
28101.18541172.233	ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLANO DE GESTÃO, CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESTADUAIS DE CONSERVAÇÃO	FO	4.4.90.51	12	40.000,00
28101.18541172.233	ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLANO DE GESTÃO, CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESTADUAIS DE CONSERVAÇÃO	FO	4.4.90.52	12	60.000,00
45201.04122012.004	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	FO	4.4.90.51	12	1.500.000,00
45201.04122012.004	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	FO	4.4.90.52	12	500.000,00
45201.04122902.014	COORDENAÇÃO GERAL DO DETRAN	FO	3.1.90.11	12	6.564.015,00
45201.04122902.014	COORDENAÇÃO GERAL DO DETRAN	FO	3.1.91.92	12	500.000,00
45201.04122902.014	COORDENAÇÃO GERAL DO DETRAN	FO	3.3.90.37	12	2.000.000,00
45201.04122902.014	COORDENAÇÃO GERAL DO DETRAN	FO	3.3.90.39	12	5.000.000,00
45201.04122902.014	COORDENAÇÃO GERAL DO DETRAN	FO	4.4.90.51	12	1.000.000,00
45201.04122902.014	COORDENAÇÃO GERAL DO DETRAN	FO	4.4.90.92	12	500.000,00
46101.26782201.052	INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA E MOBILIDADE URBANA NO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	00	300.000,00
TOTAL					64.372.744,00



ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE JUSTIÇA

DECRETO DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0388X13, originário da Secretaria da Justiça do Estado do Piauí, o Ofício s/nº, de 09 de setembro de 2013, da Assessora Técnica do Gabinete da Secretaria da Justiça do Estado do Piauí, considerando o contido no Despacho PGE/CJ nº 079/2013, de 31 de outubro de 2013, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, referente ao AP.010.1.006911/13-67 e AP.010.1.005697/13-68,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 32, inciso I, da lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RECONDUZIR** a pedido da servidora **FRANCISCA DAS CHAGAS FORTES SILVA**, ao cargo de origem de Agente Penitenciário, do quadro de pessoal da Secretaria da Justiça do Estado do Piauí, ficando revogado o Decreto s/nº, datado de 27 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 163, de 29 de agosto de 2012.

Of. 1371

Art. 3º. Designar para funcionar como suplente a Procuradora do Estado ANACECÍLIA ELVAS BOHN.

Art. 4º. Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Ernani de Paiva Maia

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2926



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ASSESSORIA JURIDICA

PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 001376

TERESINA (PI), 03 de dezembro de 2013.

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 001364

TERESINA (PI), 28 de novembro de 2013

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando fatos relacionados no Proc. SESAPI AA.900.1.011112/13-03 (nº PGE/2013127348-0),

Considerando o art. 164 da Lei Complementar estadual nº 13/1994 - Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída ao Técnico de Enfermagem, VALDEMIR DE SOUSA RODRIGUES, matrícula funcional 170836-8, lotado no HRTN - Hospital Regional Tibério Nunes, localizado em Floriano-PI, por frequentes ausências injustificadas ao serviço a contar de sua nomeação em 17/01/2006.

Art. 2º. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores KEILA MARTINS PAZ - Procuradora do Estado, ARTUR WILLAME VERAS E SILVA - Analista Técnico da Procuradoria Geral do Estado, e LUIZ CARLOS MELO DO LAGO - Técnico da Fazenda Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), que trata da obrigatoriedade de proceder à apuração de irregularidade no serviço público, em conformidade com os princípios da supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora CUSTÓDIA MARIA PIAULINO DA CRUZ LEOPOLDO, ocupante do cargo Escriturária, matrícula funcional nº 044.985-7, lotada no Hospital Regional Manoel de Sousa Santos, situado no município de Bom Jesus - PI, em virtude de violação ao limite do teto remuneratório do servidor público, conforme consta dos autos do Processo PGE/2013023399-0.

II - Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta por Ana Cecília Elvas Bohn, Procuradora do Estado, Artur Willame Veras e Silva, Analista Técnico da PGE e Fátima Maria de Freitas Barros, Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item antecedente.

III - Designar a Procuradora do Estado, Keila Martins Paz, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceitação ou ausência justificada, nos termos do § 2º, do art. 170, da LC 13/94.

IV - Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

IV - Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Ernani de Paiva Maia
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 001377

TERESINA (PI), 03 de dezembro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o processo AA.900.1.025429/13-43, que consta informações a respeito de frequência negativa contumaz do servidor público dos quadros desta Secretaria da Saúde;

Considerando o disposto no art. 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº. 13, de 03/01/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidade no serviço público, em conformidade com os princípios supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário, nos termos do art. 161, da LC nº. 13/94, para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor DANILO DA SILVA LEITE, ocupante do cargo de Médico, matrícula funcional nº. 269.745-9, lotado no Hospital Regional Justino Luz em Picos-PI, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde do Piauí, consistindo na ausência ao serviço público, sem motivo justificado, por mais de trinta dias consecutivos, tendo sido constatada a partir do mês de abril a setembro do ano de 2013, que caracteriza a infração disciplinar abandono de cargo público previsto no art. 159, da LC nº. 13/94.

II – Constituir, nos termos do art. 154, I da LC nº 13/94, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pela Procuradora do Estado do Piauí, ANA CECÍLIA ELVAS BOHN, e pela servidora FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS, Servidora Estadual, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

III – Designar a Procuradora do Estado KEILA MARTINS PAZ, para compor a comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição aceita ou ausência justificada, nos termos do §2º do art. 170 da Lei Complementar Estadual nº. 13/94.

IV – Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação, para conclusão dos trabalhos.

V – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Ernani de Paiva Maia
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 001378

TERESINA (PI), 03 de dezembro de 2013.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), que trata da obrigatoriedade de proceder à apuração de irregularidade no serviço público, em conformidade com os princípios da supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA, Prestador de Serviço, matrícula funcional nº 163.005-9, lotado no Hospital Justino Luz, situado no município de Picos - PI, consistente no fato de que o referido servidor solicitou da mãe de um paciente a quantia de R\$ 60,00 (sessenta reais) para o pagamento de exames de seu filho que havia sido submetido a uma cirurgia de apêndice naquele hospital e, no dia seguinte, solicitou mais R\$ 40,00 (quarenta reais), conforme consta do Boletim de Ocorrência de fl. 04 dos autos do Processo PGE/2013163077-0

II - Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta por Ana Cecília Elvas Bohn, Procuradora do Estado, Artur Willame Veras e Silva, Analista Técnico da PGE e Fátima Maria de Freitas Barros, Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item antecedente.

III - Designar a Procuradora do Estado, Keila Martins Paz, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceita ou ausência justificada, nos termos do § 2o, do art. 170, da LC 13/94.

IV - Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Ernani de Paiva Maia
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2972



PORTARIA SESAPI/GAB. Nº. 1272-B/2013.

TERESINA (PI), 08 de NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomeia como Coordenadora da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, a Diretora da Diretoria de Unidade de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria – DUCARA, Dra. Patrícia Maria Santos Batista.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, TERESINA/PI, 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

ERNANIDE PAIVAMAIA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2939

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1362/13, de 28 de Novembro de 2013**, Remover o servidor JOSÉ AUGUSTO DE SÁ LOPES, Médico, Matrícula nº 180769-2, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotado na Administração Central/HPMPI, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas – HGV, na cidade de Teresina –PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 02 de dezembro de 2013.

ERNANIDE PAIVAMAIA
Secretário da Saúde Estado do Piauí

Of. 2941

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 001317, de 20 de novembro de 2013** – Remover a servidora MARIA JAVA FERREIRA DE SOUSA, Datilógrafo, Matrícula nº 035892-4, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada na Diretoria de Unidade Administrativa – DUAD/SEDE, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Gerson Castelo Branco, no município de Luzilândia – PI.

• **PORTARIA nº 001318, de 20 de novembro de 2013** – Remover a servidora LÊDAMARIA MARTINS FORTES, Enfermeira, Matrícula nº 180731-5, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada na Administração Central/HUT, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Regional de Campo Maior, no município de Campo Maior – PI.

• **PORTARIA nº 001319, de 20 de novembro de 2013** – Remover o servidor RICARDO DE ARAÚJO, Técnico em Patologia Clínica, Matrícula nº 180729-3, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotado no Hospital Infantil Lucídio Portela - HILP, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Laboratório Central Pública “Dr. Costa Alvarenga” - LACEN, na cidade de Teresina – PI.

• **PORTARIA nº 001332, de 21 de novembro de 2013** – Remover a servidora RAIMUNDA MARIA VELOSO, Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 0492701, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde – MS, cedida à Secretaria Estadual da Saúde, para que a mesma preste seus serviços junto a I Coordenação Regional de Saúde, no município de Parnaíba - PI.

• **PORTARIA nº 001335, de 21 de novembro de 2013** – Lotar o servidor SAMUEL ROSENDO RODRIGUES SOARES, Fisioterapeuta, Matrícula nº 277358-9, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotado na Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade Teresina – PI.

• **PORTARIA nº 001346, de 25 de novembro de 2013** – Remover a servidora LEONEIDE SOUSA, Técnico de Enfermagem, Matrícula nº 019256-2, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Getúlio Vargas - HGV, para que a mesma preste seus serviços junto ao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI, na cidade de Teresina – PI.

• **PORTARIA nº 001348, de 26 de novembro de 2013** - Remover, de ofício, a servidora JANAINA MARIA MALHEIROS E SILVA, Técnico de Enfermagem, Matrícula nº 241643-3, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Regional João Pacheco Cavalcante, no município de Corrente - PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hemocentro Regional de Floriano, no município de Floriano – PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 02 de dezembro de 2013.

ERNANIDE PAIVAMAIA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2949

LICITAÇÕES E CONTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO CONVÊNIO/SEDEC PI Nº 02/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEDEC/PI E O MUNICÍPIO DE CAMPINAS (PI) EM BENEFÍCIO DAS PARTES ENVOLVIDAS.

CONCEDENTE: ESTADO DO PIAUÍ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS (PI)

DO OBJETO – Constitui objeto deste Convênio a Reconstrução da praça pública Nelson de Moura Fé, Zona Urbana do Município de Campinas-PI.

DO PLANO DE TRABALHO: Para alcance do Objetivo pactuado, os participantes se obrigam a cumprir o Plano de Trabalho aprovado que passa a fazer parte integrante deste Convênio, independentemente de transcrição.

DA VIGÊNCIA – O presente Convênio terá vigência a partir de sua assinatura, encerrando-se em 26 de novembro de 2014.

DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os Recursos Financeiros necessários para a execução do objeto deste Convênio totalizam R\$ 288.389,80 (Duzentos e oitenta e oito mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos). Recursos da **CONCEDENTE:** R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais), em 02 (duas) parcelas, que correrá à conta da dotação orçamentária, tendo a seguinte classificação:

Unidade Orçamentária: 49101

Função: 06

Sub-Função: 182

Programa: 10

Atividade-Projeto: 1130

Elemento de despesa: 44.40.51

Fonte de recurso: 00

Recursos do **CONVENIENTE:** R\$ 18.389,90 (Dezoito mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), em 02 (duas) parcelas, relativo à sua contrapartida, conforme o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício. Quando a transferência ocorrer em exercício futuros deverá ser celebrado Termo Aditivo.

DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: Os recursos da CONCEDENTE destinados à execução do objeto deste Convênio, serão liberados de acordo com o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho.

FORO – Teresina – PI

Teresina (PI), 26 de novembro de 2013

WILSON NUNES MARTINS – Governador do Estado do Piauí

LUIZ UBIRACIDE CARVALHO – Secretário da Defesa Civil do Estado do Piauí

FRANCISCO DA CRUZ – Prefeito Municipal de Campinas-PI.

Of. 1369

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2013, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DECORAÇÃO NATALINA DO PALÁCIO DE KARNAK.

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ – SECRETARIA DE GOVERNO
CONTRATADO: O. DE S. LUSTOSA SERVIÇOS DE DECORAÇÕES – ME.

OBJETO – Elaborar e executar o projeto de decoração natalina do Palácio de Karnak, sede Oficial do Governo do Estado do Piauí.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: Início em 06 de dezembro de 2013 e término em 06 de janeiro de 2014.

TERESINA(PI), 03 DE DEZEMBRO DE 2013

WILSON NUNES BRANDÃO – Secretário de Governo – CONTRATANTE

O. DE S. LUSTOSA SERVIÇOS DE DECORAÇÕES – ME. – CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2013, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA O FIM DE CONFECCIONAR A GALERIA DE RETRATOS DOS EX-GOVERNADORES DO ESTADO DO PIAUÍ ESTÁTUA RETRATANDO O VISCONDE DA PARNAÍBA.

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ – SECRETARIA DE GOVERNO
CONTRATADO: CLAUBERTO ANTÔNIO DOS SANTOS

OBJETO – Confecção da galeria de retratos dos ex-Governadores do Estado do Piauí, bem como uma estátua de bronze retratando o Visconde de Parnaíba.

DO PRAZO E VIGÊNCIA: Deverá entregar o objeto contratado em 15 de janeiro de 2014, em local determinado pelo Gestor deste Contrato, e o contrato terá vigência de 12 meses.

TERESINA(PI), 03 DE DEZEMBRO DE 2013

WILSON NUNES BRANDÃO – Secretário de Governo – CONTRATANTE

CLAUBERTO ANTONIO DOS SANTOS – Artesão. – CONTRATADO

Of. 1370



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 017/2013

Objeto– Contratação de empresa para construção de matadouro, perfuração e equipamento de Poço, no Município de Alagoinha do Piauí, menor preço global com recursos do Tesouro Estadual, abertura às 09h do dia 18 de dezembro de 2013, Local Rua João Cabral, nº 2319, Pirajá. Teresina, 03 de dezembro de 2013.

Septimus Quirino Vieira e Silva

Presidente

Of. 2128



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL



EXTRATO PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA COM BASE NO ART. 24, IV DA LEI 8.666/93.

OBJETO: Fornecimento Provisório de Água Potável através de Carro Pipa. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UG49101; Função 06; Sub-Função 182; Programa 10; Atividade/Projeto 1128; Despesa 339036; Fonte Recurso: 10. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Defesa Civil do Piauí–SEDEC/PI
CONTRATADOS: Cícero Expedito Ribeiro, Leive Ferreira de Carvalho, Adão Manoel Sudario. ASSINATURADOS CONTRATOS: 25/11/2013. Nilmar Quirino Nonato. ASSINATURA DO CONTRATO: 26/11/2013. Clezer Werberth de Carvalho. ASSINATURA DO CONTRATO: 29/11/2013
SIGNATÁRIO: Luiz Ubiraci de Carvalho-Secretario Estadual de Defesa Civil do Estado do Piauí.

Of. 686



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2013

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET. **CONTRATADA:** Recycle Express Ind. & Com. Ltda. Objeto: Aquisição de 20 (vinte) balanças Hídrica Eletromecânica. Valor: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais). Data da Assinatura: 22/11/2013. Assinam: Warton Francisco Neiva de Moura Santos (contratante) e Aguido Fonseca Leite. (contratada). Informações: SEDET. Rua 13 de Maio, 307 – Edifício Anfriso Lobão – 7º. Andar, em Teresina-Piauí.

Of. 344



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Extrato de Termo Aditivo de Contrato - 2013

Referência: Termo Aditivo Nº04 ao Contrato Nº03/13–Proc. Nº 16.379/12
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: A & e Equipamentos e Serviços Ltda.

Objeto Contratual: Construção de Sistema de Esgotamento Sanitário, em Teresina – PI, Compreendendo: Lote I – Complexo Penitenciário Casa de Custódia Masculino.

Objeto do Aditamento: acrescentar a Natureza de Despesa 4490.52, relativa a equipamentos, à Cláusula Décima do Contrato, bem como a Execução de Serviços Extras no valor de R\$ 99.058,66 (noventa e nove mil, cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos), ficando o contrato original no valor de R\$ 526.187,66 (quinhentos e vinte e seis mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos), a contar da data de assinatura do presente instrumento.

Data da Assinatura: 29.11.13

Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante), Maria do Socorro Azevedo Almeida (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº04 ao Contrato Nº04/13–Proc. Nº 16.379/12
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: A & e Equipamentos e Serviços Ltda.

Objeto Contratual: Construção de Sistema de Esgotamento Sanitário, em Teresina – PI, Compreendendo: Lote II – Complexo Penitenciário Casa de Custódia Feminino.

Objeto do Aditamento: acréscimo da Natureza de Despesa 4490,52, relativa a equipamentos, à Cláusula Décima do Contrato, bem como a Execução de Serviços Extras no valor de R\$ 23.114,15 (vinte e três mil, cento e quatorze reais e quinze centavos), ficando o contrato original no valor de R\$ 117.481,65 (cento e dezessete mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos), a contar da data de assinatura do presente instrumento.

Data da Assinatura: 29.11.13

Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante), Maria do Socorro Azevedo Almeida (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº01 ao Contrato Nº41/10–Proc. Nº 16.1116/09
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: Crealt – Construção Reflorestamento e Agropecuária Ltda
Objeto Contratual: Perfuração e Equipamento de Poços nos Povoados Serra I, Lameiro, São Benedito e Curral da Pedra, no Município de Luis Correia – PI.

Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias e vigência contratual até 31 de dezembro de 2014, a contar da data de assinatura do presente instrumento.

Data da Assinatura: 22.11.13

Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante), Manoel Mauro da Silva (pela Contratada).

Extrato de Contrato – 2013

Referência: Contrato Nº 65/2013 - Processo Nº 16.853/13

Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: Editora Pini Ltda

Objeto: Aquisição de 02 (dois) Módulos de Orçamento de Obras e Licitações e 12 (doze) Licenças Adicionais de Uso do Software Volare, para esta Secretaria da Infraestrutura.

Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art.25, I da Lei nº8.666/93. Valor Global: R\$ 21.528,00 (vinte e um mil e quinhentos e vinte e oito reais). prazo de validade das licenças é de 01 (um) ano, contados a partir da data da Ordem de Fornecimento.

Vigência Contratual: Até 31 de dezembro de 2014.

Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí. Classificação Orçamentária 16.101.04.122902.201; Natureza da Despesa: 3390.39; Fonte de Recurso - 00. Data da Assinatura: 03.12.2013

Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Francisco Valdimir Almeida Farias (pela Contratada).

Extratos de prorrogação de prazo – 2013

Convênio: Nº 11/08 Processo: Nº 16.1226/2007

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura

Conveniente: Município de Francinópolis - PI.

Objeto do Convênio: Implantação de 7.999,20m² de Pavimentação em Paralelepípedo nas Ruas Afonso Pena, Cícero Martins, Governador Petrônio Portela e Rua Projetada, no Povoado Malhada Vermelha na Cidade de Francinópolis – PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 02.12.13

Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 09/08 Processo: Nº 16.1099/2007

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura

Conveniente: Município de Simplício Mendes - PI.

Objeto do Convênio: Construção do Matadouro Público, no município de Simplício Mendes – PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 02.12.13

Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

ATO PUBLICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo 16.853/13- SEINFRA – Inexigibilidade de Licitação com fundamentação legal no art. 25, I, da Lei 8.666/93. Objeto: Aquisição de 02 (dois) Módulos de Orçamento de Obras e Licitações e 12 (doze) Licenças Adicionais de Uso do Software Volare, para esta Secretaria da Infraestrutura. Empresa selecionada: Editora Pini Ltda. Valor R\$ 21.528,00 (vinte e um mil e quinhentos e vinte e oito reais). Maiores Informações: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí - SEINFRA. Justificativa/ Ratificação, em 03/12/2013. Publique-se.

Teresina (PI), 03 de dezembro de 2013.

José Dias de Castro Neto

Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 08/2013

A Comissão Especial de Licitações da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, designada pela Portaria nº. 16.14/2013-GS de 09/09/13, através de seu presidente, torna público para conhecimento dos interessados que em sessão realizada em 03/12/2013, às 09:00 (nove) horas após análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes do certame, foi proferido o julgamento de habilitação, conforme consignado em ata, cujo resultado e o que se segue: Licitantes habilitadas: OTL – OBRAS TÉCNICAS LTDA e CONSTRUTORAS ANTA INÊS LTDA, por satisfazerem no todo as exigências do Edital.

Teresina (PI), 03 de dezembro de 2013.

Antônio Alexandre Santos de Carvalho

Presidente da Comissão Especial de Licitações

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº. 015/2013
 CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura
 CONTRATADO: AMANDO SANTOS ARAÚJO
 Serviços de Engenharia Civil
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Vincula-se ao Ofício nº 857/2013-GS, de 29 de outubro de 2013, à Lei nº 5.309/2003 (com as alterações das Leis Estaduais 5.866/2009, 6.110/2011, 6.296/2013 e 6.424/2013) e, no que couber, à Lei nº 8.666/93.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura deste documento.
 Teresina, 02 de dezembro de 2013.
 Assinam: José Dias de Castro Neto (Secretario da Infraestrutura), Paulo Ivan da Silva Santos (Secretario de Administração) e Amando Santos Araújo (contratado).

CONTRATO Nº. 016/2013
 CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura
 CONTRATADO: CAMILA CURY-RAD SANTOS
 Serviços de Engenharia Civil
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Vincula-se ao Ofício nº 857/2013-GS, de 29 de outubro de 2013, à Lei nº 5.309/2003 (com as alterações das Leis Estaduais 5.866/2009, 6.110/2011, 6.296/2013 e 6.424/2013) e, no que couber, à Lei nº 8.666/93.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura deste documento.
 Teresina, 02 de dezembro de 2013.
 Assinam: José Dias de Castro Neto (Secretario da Infraestrutura), Paulo Ivan da Silva Santos (Secretario de Administração) e Camila Cury-Rad Santos (contratado).

Of. 953



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 10/2013

PROC. ADM. Nº 15869/2013

O Estado do Piauí por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI, através da Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria SESAPI/GAB nº 735/2013, de 13/06/2013, torna publico aos interessados que a licitação na modalidade **CONVITE Nº 10/2013**, para **ELABORAÇÃO DE 03 (TRÊS) PROJETOS BÁSICOS DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES “CANTO DOS PINTOS”, “LAGOA DA JUREMA” E “PENDANGAS”, MUNICÍPIO DE CARACOL(PI)**, para execução indireta sob o regime de empreitada por preço global, cuja abertura ocorrerá no dia **11/12/2013**, às **9h** na Sala da Comissão Especial de Licitação da SESAPI/PROSAR, localizada na Rua 24 de Janeiro, nº 124, 3º andar, Sala 301, Centro, Teresina(PI). O Edital estará à disposição dos interessados na Rua 24 de Janeiro, nº 124, 3º andar, Sala 301, Centro, Teresina(PI), das 8:30h às 12:30h. Maiores informações na CEL/SESAPI/PROSAR, Fone 3211-6630, e-mail: prosarpi2@gmail.com.

Teresina, 29 de novembro de 2013.

Renata Meneses de Melo
 Presidente da CEL/SESAPI/PROSAR

Publique-se:

Dr. Ernani de Paiva Maia
 Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2935



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA



EXTRATO PUBLICAÇÃO PARCIAL V/2013
 PREGÃO Nº 06/13 – HILP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 000.1551/12 HILP

ATA COM FORÇA CONTRATUAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DIETAS ENTERAIS E FORMULAS INFANTIS.

Data da Sessão: 08.10.13, 06.11.13, 18.11.13
 Horário: 09:00 Horas
 Pregoeira: Luciana Spindola Monteiro Toussaint
 Data da Homologação: 20/11/2013
 Diretor: Edinaldo Gonçalves de Miranda

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	EMPRESA	MARCA	VALOR UNIT RS	VALOR TOTAL RS
1	DIETA ENTERAL - ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, HIPOSSÓDICA COM FIBRAS. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN.	LT	100	TECNIQUÍMIC A-fresubin soya fibre	FRESENIUS	16,70	1.670,00
2	DIETA ENTERAL A BASE DE TRIGLICERIL FRASCO COM 250ML.	L	50	ENTERAL NUTRI- nutri tcm	NUTRIMED	115,00	5.750,00
3	DIETA COMPLEMENTO ENERGÉTICO COMPOSTO POR MALTODEXTRINA, AÇUCAR C/APROXIM.97% DE CARBOIDRATOS, ISENTA DE PROTEINAS E LIPÍDIOS, P/CRANÇA DE 01 A 10 ANOS	LT	30	TECNIQUÍMIC A-Carbo ch	MILLEN/ PRODIET	17,00	510,00
4	DIETA ENTERAL ESPECIALMENTE FORMULADA PARA CRIANÇA DE 1 A 10 ANOS DE IDADE, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA, COM ALTO TEOR PROTEICO, ENRIQUECIDA DE EXCLUSIVO MIX DE CAROTENOIDES	LT	24	NUTRIMEDICA L- pediasure	ABBOTT	21,70	520,80
5	DIETA RICA EM AMINOACIDOS DE CADEIA RAMIFICADAS, HIPERCALÓRICA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE,	KG	30	ENTERAL NUTRI- nutri liver	NUTRIME D	152,00	4.560,00

Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Quarta-feira, 4 de dezembro de 2013 • Nº 231

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	EMPRESA	MARCA	VALOR UNIT RS	VALOR TOTAL RS
	GLUTEN,FORM P/COND.DE MÁ ABSORÇÃO, DIETAS ENTERAL						
6	DIETA ENTERAL, SUPLEMENTO ALIMENTAR COM GLUTAMINA C/ENV. 10G	KG	30	TECNQUÍMIC A-glutafora invictus	INVICTUS	434,15	13.024,50
7	DIETA INDICADA PARA COMPLEMENTAR A DIETA DE RECÉM-NASCIDOS DE ALTO-RISCO COM PROTEÍNAS, MINERAIS, VITAMINAS E ENERGIA PARA ATENDER ÀS SUAS RECOMENDAÇÕES NUTRICIONAIS E ESPECÍFICAS. CX.C/70 ENVELOPES	CX	10	ALFA- fm 85	NESTLÉ	136,00	1.360,00
8	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA E HIPOPRÓTEICA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, PARA CRIANÇAS ACIMA DE 10 ANOS	KG	100	ENTERAL NUTRI-nutri renal	NUTRIME D	117,82	11.782,00
9	FORMULA COMPLETA E BALANCEADA PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS,DENSIDADE CALORICA DE 1,0KCAL/ML,COM 400G.	LT	400	NUTRIMEDICA L-pediasure	ABBOTT	21,00	8.400,00
10	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO DESTINADA A NUTRIÇÃO E PROTEÇÃO, COM PRÓBIOTICOS (MICRO-ORGANISMOS), COM NUTRIENTES IMUNOMODULADORES E LC-PUFAS. A PARTIR DO 6º MÊS LATA COM 400G, CRIANÇA DE 06 A 12 MESES.	LT	600	ALFA-nan 2 pro	NESTLÉ	29,85	17.910,00
11	FÓRMULA NUTRICIONALMENTE	LT	50	NUTRIMEDICA L-pediasure	ABBOTT	21,50	1.075,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	EMPRESA	MARCA	VALOR UNIT RS	VALOR TOTAL RS
	COMPLETA, EM PÓ, RICA EM VITAMINAS E MINERAIS, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 01 ANO DE IDADE						
12	FÓRMULA - DIETA ENTERAL / ORAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA CRIANÇAS DE 0 A 12 MESES, HIPERCALÓRICA, COM ÓTIMA OFERTA PROTEICA. 100ML	FR	800	DISMAHC- infatrini	DANONE	14,70	11.760,00
13	FÓRMULA INFANTIL EXTENSAMENTE HIDROLISADA A BASE DO SORO DO LEITE, ISENTA DE LACTOSE, COM MALTODEXTRINA E AMIDO DE BATATA DHA E GLA, VITAMINAS, MINERAIS E OUTROS OLIGOELEMENTOS COM 400G.	LT	100	DISMAHC- pergomin pepti	DANONE	67,50	6.750,00
14	FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA, ÓLEOS DE SOJA E COCO, VITAMINAS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS, A PARTIR DO 6º MES 400G;	LT	120	DISMAHC- aptamil soja 2	DANONE	12,95	1.554,00
15	FÓRMULA INFANTIL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS - NORMOCALÓRICA, NORMOPROTÉICA, ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN, 200ML	VD	200	ENTERAL NUTRI- nutri infant	NUTRIME D	6,10	1.220,00
16	FORMULA DE AMINOACIDOS LIVRES ELEMENTAR NÃO ALÉRGICO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL DE CRIANÇAS DE 01 A 10 ANOS	KG	60	DISMAHC- neocate advance	DANONE	515,00	30.900,00
17	FÓRMULA INFANTIL DE	LT	650	ALFA- nan 1 pro	NESTLÉ	34,93	22.704,50

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	EMPRESA	MARCA	VALOR UNIT RS	VALOR TOTAL RS
	PLACTENTES DE 0-6 MESES DESTINADA A NUTRIÇÃO E PROTEÇÃO COM PROTÍNAS MODIFICADAS EM SUA RELAÇÃO CASEÍNA/PROTEÍNAS SOLÚVEIS PELA ADIÇÃO DO SORO DO LEITE (30/70); RICA EM ALFA-LACTOBUMINA, COM NURIENTES IMUNOMODULADORES E LC-PUFAS						
18	FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ÓLEOS DE SOJA E COCO, VITAMINAS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS, DE 0 A 6 MESES 400G;	LT	120	DISMAHC-aptamil soja 1	DANONE	12,95	1.554,00
19	FÓRMULA INFANTIL ANTI-REGURGITAÇÃO ESPESADA COM AMIDO PRÉ-GELATINIZADO	LT	30	ALFA- nan ar	NESTLÉ	29,00	870,00
20	FÓRMULA INFANTIL COM PROTEÍNAS SOLÚVEIS DO SORO DO LEITE, ÓLEO VEGETAL, VITAMINAS, MINERAIS, FERRO E OUTROS, A PARTIR DO 6º MÊS	LT	24	DISMAHC-aptamil 2	DANONE	12,05	289,20
21	FORMULA DE NUTRIENTES INFANTIL PARA RECEM-NASCIDOS DE ALTO RISCO TOTALMENTE ELEMENTAR 100% AMINO ACIDOS (AA) LIVRES NÃO ALERGÊNICO PARA CRIANÇAS DE 0 A 1 ANO	LT	100	DISMAHC-neocate	DANONE	228,00	22.800,00
22	FÓRMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE COM PREDOMINÂNCIA DO SORO DO LEITE (60/40), COM DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, MINERAIS, FERRO E	LT	50	DISMAHC-aptamil sem lactose	DANONE	17,95	897,50

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	EMPRESA	MARCA	VALOR UNIT RS	VALOR TOTAL RS
	OUTROS						
23	FÓRMULA INFANTIL PARA PREMATUROS E RECEM-NASCIDOS DE BAIXO PESO, ACRESCIDAS DE DHA, ARA E NUCLEOTÍDEO ISENTA DE PRÉBIÓTICOS	LT	36	ALFA- pre nan	NESTLÉ	112,00	4.032,00
24	FÓRMULA INFANTIL P/ LACTENTE ATÉ 6 MESES VIDA COM PROTEÍNAS SOLÚVEIS DE SORO DO LEITE, ÓLEO VEGETAL, VITAMINAS, MINERAIS, FERRO E OUTROS	LT	48	DISMAHC-milupa 1	DANONE	10,25	492,00
25	FÓRMULA INFANTIL SEMI-ELEMENTAR, À BASE DE HIDROLISADO PROTÉICO HIPOALERGÊNICO, ISENTA DE PROTEÍNAS DO LEITE, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, MINERAIS, FERRO E OUTROS ELEMENTOS.	LT	48	ALFA - althera	NESTLÉ	67,00	3.216,00
26	FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA E HIPOALERGÊNICA, PARA CRIANÇAS COM ALERGIA ÀS PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA E SOJA	LT	100	DISMAHC-aptamil pepti	DANONE	23,10	2.310,00
27	FÓRMULA LÍQUIDA ISENTA DE RESÍDUOS NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL E ALIMENTAÇÃO DE TRANSIÇÃO;	L	100	NUTRIMEDICA L-alitraq po	ABBOTT	44,00	4.400,00
28	NUTRIÇÃO COMPLETA COM 100% DA PROTEÍNA DO SORO DO LEITE HIDROLISADA, COM BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO E COMBINAÇÃO DE LIPÍDEOS - TCM + TCL, PARA CRIANÇAS DE 01 A 10 ANOS.	LT	120	ALFA- peptamen junior	NESTLÉ	180,60	21.672,00



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	EMPRESA	MARCA	VALOR UNIT RS	VALOR TOTAL RS
29	NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, HIPOSSÓDICA. ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN, SEM FIBRAS	L	100	ENTERAL NUTRI- nutri enteral soya	NUTRIME D	17,80	1.780,00
30	SUPLEMENTO NUTRICIONAL COM FIBRAS, VITAMINAS E MINERAIS, ISENTA DE SACAROSE, VÁRIOS SABORES, INDICADO PARA COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR.	KG	48	ALFA- nutren kids	NESTLÉ	68,40	3.283,20

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo Nº 3965/13
 Tipo: Pregão Nº 010/2013
 Objeto: Aquisição e serviços de instalação de 19 (dezenove) aparelhos de ponto digital com emissão de comprovantes para suprimento da demanda das penitenciárias do Estado do Piauí.
 O Estado do Piauí, por intermédio da Secretária da Justiça, torna público para o conhecimento de todos, a homologação dos atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Justiça relativos ao procedimento licitatório referente ao Pregão nº 010/2013 – SEJUS, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa: ANALOGICA INFORMATICALTDA – ME que apresentou melhor proposta no certame, totalizando um valor de R\$ 87.210,00 (oitenta e sete mil e duzentos e dez reais), para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

Teresina, 02 de Dezembro de 2013

Lenoel Vieira de Sousa Abreu
 Presidente da Comissão de Licitação

Visto: **Dep. João Henrique Ferreira de Alencar**
 Pires Rebêlo (Secretário de Estado da Justiça)

Of. 103



AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº. 001/2013 – CEL/PIAUI FOMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – PIAUI FOMENTO, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade CONVITE, do tipo MENOR PREÇO, às **14h00m do dia 17/12/2013, na Sala de Reuniões da PIAUI FOMENTO**, localizada na Rua Treze de Maio, 307, Ed. Anfrísio Lobão, 8º andar, Centro /Norte, CEP: 64000-150, conforme descrito no Edital e seus Anexos, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

A presente licitação tem por objeto a **contratação de auditor ou empresa de auditoria, cujo objetivo será a prestação de serviço de Auditoria Externa Independente nas demonstrações contábeis da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. – PIAUI FOMENTO, referente ao 2º semestre de 2013 e para o exercício de 2014**, conforme informações contidas no Edital e seus Anexos, à disposição na AGENCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – PIAUI FOMENTO.

Os envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no Edital deverão ser entregues a Comissão Especial de Licitação no horário e endereço acima especificados.

Teresina/PI, 03 de dezembro de 2013.

Temístocles Batista de Oliveira
 PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Of. 070



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ



ERRATA EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO Nº 010/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.110.1.003657/13-10
MODALIDADE: Dispensabilidade de Licitação nº 010/2013
Onde se lê R\$ 16.467,60

Leia-se: R\$ 19.240,35
 ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ – FAPEPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.110.1.003657/13-10
 FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso XXI da Lei nº 8.666/93
 FORNECEDORES: – Interlab Distribuidora de produtos Científicos Ltda. CNPJ 46.849.303/0001-84, Alcacer Equipamentos e Produtos para Laboratórios Ltda. CNPJ 04.550.808/0001-01, A. P. Silva Comércio de Produtos Ltda. CNPJ 12.322.350/0001-53
 OBJETOS: Material de consumo nacional para laboratório (REAGENTES, MEIOS DE CULTURA E VIDRARIA)

VALOR GLOBAL: R\$ 16.467,60
 RECURSOS FINANCEIROS: FINEP
 FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com fulcro nos artigo 24, inciso, XXI da Lei 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: aquisição de material de consumo nacional para laboratório (reagentes, meios de cultura e vidraria) para uso exclusivo em pesquisa científica para atender demanda do **PROJETO GERATEC**. NO ÂMBITO DO CONVENIO Nº 01.08.0506.00 – FINEP/FAPEPI/FUESPI/CEFET/UFPI.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Bárbara Olímpia Ramos de Melo - Presidente da FAPEPI
 DATA: 03/12/2013

Of. 639

I- DADOS PARA O CONTRATO - CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL DA EMPRESA.

Nº	EMPRESA	CNPJ	INSC. ESTADUAL	REPRESENTANTE	TELEFONE
01	TECNIQUIMICA	39.973.438/0001-78	19.423.304-9	JESSICA	8845-5298
02	DISMAHC	97.351.258/0001-74	19.430.719-0	MARIA DO SOCORRO	9972-1167
03	ALFA MEDICO HOSPITALDA	17.129.904/0001-14	19.508.344-0	AURICEIA	8841-2986
04	ENTERAL NUTRI	00.832.745/0001-17	19.437.973-6	ELISA VELOSO	3223-9907
05	NUTRIMEDICAL	16.958.390/0001-47	19.506.949-8	SUZANA	9922-6865

Of. 137



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DA JUSTIÇA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo Nº 4730/12
 Tipo: Convite Nº 005/2013
 Objeto: Aquisição de 600 (seiscentas) capas de chuva com capuz, calça e camisa em nylon para atender as necessidades do Sistema Penitenciário do Estado do Piauí.

O Estado do Piauí, por intermédio da Secretária da Justiça, torna público para o conhecimento de todos, a homologação dos atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Justiça relativos ao procedimento licitatório referente ao Convite nº 005/2013 – SEJUS, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa: LUIZ DE MELO LIMA JÚNIOR EIRELE – ME (GERAR COMERCIAL E SERVIÇOS), que apresentou melhor proposta no certame, totalizando um valor de R\$ 78.600,00 (Setenta e oito mil e seiscentos reais), para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

Teresina, 02 de Dezembro de 2013

Lenoel Vieira de Sousa Abreu
 Presidente da Comissão de Licitação

Visto: **Dep. João Henrique Ferreira de Alencar**
 Pires Rebêlo (Secretário de Estado da Justiça)

Of. 102



COORDENADORIA DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO:

Contrato 092/2013 - CLC/DPE

Referência: **Processo Administrativo nº 03606/CLC/DPE**

Órgão: **Defensoria Pública do Estado do Piauí**

Contratado: **Sr. José de Ribamar Monteiro Silva**

Objeto: Locação de Imóvel não Residencial na cidade de Teresina para a DPE/PI.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor Mensal: 1.800,00 (Hum mil, e oitocentos reais)

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Data Assinatura: 01 de dezembro de 2013.

Signatários: Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas – Defensora Pública - Geral e o Sr. José de Ribamar Monteiro Silva – Contratado

Maiores Informações: **Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí**
Endereço: Rua Nogueira Tapety nº 138 – B. Noivos Teresina, PI ou pelo tel. (86) 3233-7407 /8845-2422.

Of. 202

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2013 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ, E A EMPRESA TICKET SERVIÇOS S/A, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste contrato a prestação de serviço para fornecimento de **GESTÃO DE FROTA**, através do sistema de gerenciamento de informações e transações realizadas com o **CARTÃO TICKET CAR**, com o objetivo de favorecer e otimizar o atendimento da frota do Estado do Piauí nos serviços oferecidos em postos de gasolina como: lavagem, troca de óleo, compra e reposição de aditivos e/ou filtros, como também a possibilidade de disponibilização de uma rede de oficinas e concessionárias credenciadas para o serviço de manutenção dos veículos, **conforme as condições e limites estabelecidos no edital do Pregão n. 43/2012/CLC/MPPI**, que integra o presente instrumento contratual.

1.2 Na utilização dos ESTABELECIDAMENTOS credenciados no SISTEMA TICKET CAR, a CONTRATANTE deverá seguir todas as normas de administração e operação destes ESTABELECIDAMENTOS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL

2.1 A retirada do Contrato Individual: até 03 (três) dias úteis, contados da data do chamamento para contratar;

2.2 Para retirada do contrato e nota de empenho prévio perante a unidade requisitante, a detentora da ata de registro de preços deverá apresentar, caso assim exija a lei e a critério da CONTRATANTE, a CND e o certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, desde que transcorridos 03 (três) meses, contados da assinatura da ata;

2.3 Das Unidades Requisitantes: o objeto desta licitação poderá ser requisitado por unidades estaduais através de sua Secretaria, bem como quaisquer outras que vierem a aderir a Ata de Registro de Preço, inclusive entidades dos serviços da Administração Indireta interessadas durante a sua vigência, desde que com a devida anuência da detentora.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 Pela prestação dos serviços ora ajustados, fica **estimado o valor anual de R\$ 222.640,00** (duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e quarenta reais e zero centavos), na forma especificada abaixo:

ANEXO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	ESTIMATIVA DE CONSUMO
I	01	Preço anual estimado de gastos com combustível e manutenção preventiva e corretiva de veículos	R\$ 220.000,00
I	02	Taxa de Alimentação (incidência sobre o item 01) 1,2%	R\$ 2.640,00
I	03	Fornecimento de 17 cartões	R\$ 00,00
Valor total anual registrado (itens 1+2+3)			R\$ 222.640,00

3.2 Poderá haver variação de acordo com o serviço apurado e atestado pela autoridade competente, observada a data de emissão das respectivas Ordens de Serviços.

3.3 A taxa de administração do presente contrato é de 1,2% (um vírgula dois por cento) sobre o valor do serviço e manutenção da frota de veículos da CONTRATANTE, que deverá ser pago em parcela única, incluindo impostos, taxas, encargos sociais, seguros e fretes, dentre outros, por conta da seguinte dotação orçamentária:

Projeto/Atividade: _____
Fonte de Recurso: _____
Elemento de Despesas: _____

3.4 Caso o pagamento mensal ocorra fora do prazo previsto neste instrumento, a taxa de administração corresponderá a 1,4% (um vírgula quatro por cento) do valor do serviços e manutenção de frota.

3.5 Os cartões de identificação do usuário (CIU) serão emitidos no quantitativo estimado de 17 (dezesete) unidades, de acordo com a necessidade do serviço, ficando estipulado que a emissão será gratuita.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 A CONTRATANTE deve promover os seguintes pagamentos:

a) pagamento mensal integral, discriminado na nota fiscal/fatura, das **TAXAS DE SERVIÇOS**, da **ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS**;

b) pagamento mensal integral dos valores disponibilizados nos **CARTÕES TICKET CAR** contratados através do pedido feito para a Contratada, discriminados na nota fiscal/fatura e respectivos relatórios.

4.2 É de inteira responsabilidade da Contratada a entrega dos documentos de cobrança, acompanhados dos seus respectivos anexos, de forma clara, objetiva e ordenada, que se não atendido, implicará em desconsideração pela Contratante dos prazos estabelecidos. A contratante não se responsabilizará por atraso de pagamento oriundo de erros

existentes no respectivo documento de cobrança.

4.3 Os pagamentos serão realizados a partir da apresentação do documento de cobrança pela Contratada, por meio de ordem bancária em conta corrente, através de qual quer agência bancária do território nacional, devendo para isto ser identificados, no respectivo documento de cobrança apresentados pela Contratada, os números da conta corrente, da agência bancária e o nome do banco.

4.4 A Contratante reterá, na fonte, o Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ, a Contribuição Sobre o Lucro Líquido – CSLL, a Contribuição para a Seguridade Social – COFINS e a contribuição para o PIS/PASEP, todos calculados sobre os pagamentos efetuados, observado os procedimentos previstos na Instrução Normativa nº 4, de 18 de agosto de 1997.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS

5.1 O reajustamento de preços não ocorrerá em período inferior a 1 (um) ano e obedecerá às exigências preconizadas pela Lei nº 8.66/1993, com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/1994, com as modificações advindas do Decreto nº 1.110/94, do Decreto nº 1.054/94, e demais dispositivos que regem a matéria, assegurados que ficam a revisão dos preços com base no mercado local.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA

12.1 O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

Of. 445



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO
E ENERGIAS RENOVÁVEIS - SEMINPER

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2013 – CPL

A Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis do Estado do Piauí – SEMINPER, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que realizará Procedimento Licitatório, na Modalidade TOMADA DE PREÇO, Tipo menor preço, sob regime de empreitada por preço unitário, com objetivo de executar serviços ITEM 01: Ampliação de RDU em 13,8 KV com 1632m, baixa tensão isolada multiplexada em 380/220 v com 10.799m de comprimento e instalação de seis subestações aérea trifásicas sendo uma de 45KVA e cinco de 75KVA, para regularização de consumidores, nos bairros Altamira, Primavera, São José, Milonga, Ingazeira, Galo Branco, Santo Antonio, Ruas das Palmeiras e Santa Luzia, no município de São Raimundo Nonato, Piauí. ITEM 02: Ampliação de RDU em 34.5KV com 335m, baixa tensão isolada multiplexada em 380-220V com 7072m de comprimento e instalação de 3 (três) subestações aéreas trifásicas sendo uma de 30KVA e duas de 75 KVA, para atender regularização consumidores nos Bairros Cipó, Portelinha e Paraíso das Aves, no município de São Raimundo Nonato – Piauí. Comunicando aos licitantes e demais interessados que as **10:00 (dez) horas do dia 17 de Dezembro de 2013**, na Sede da SEMINPER, localizado na Av. Antonino Freire, 1473 • Centro • Ed. D. Antonieta Araújo, 1º andar, CEP: 64.001-040, Teresina-P, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86) 3222-2078/3221-2782, e-mail: seminper@gmail.com. Local de recebimento das propostas referentes ao objeto constante no edital, onde será realizada a Sessão Pública e Abertura dos Envelopes. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão a expensas do Estado do Piauí, e serão pagas através desta Secretaria. Classificação Orçamentária: **50101.25752211.366** Natureza da Despesa: **339039/449051/449052** e FR 00. O Edital, Projeto, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SEMINPER, de segunda a sexta feira, das 8:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 03 de Dezembro de 2013.

Débora Maria Costa Mendonça

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Edson Castro Ferreira

Secretário de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis do Estado do Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 05/2013 – CPL

A Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis do Estado do Piauí – SEMINPER, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que realizará Procedimento Licitatório, na Modalidade TOMADA DE PREÇO, Tipo menor preço, sob regime de empreitada por preço unitário, com objetivo de executar serviços Ampliação de RDU em rede de media tensão 34.5KV com 295m, baixa tensão isolada multiplexada em 380-220V com 5266m de comprimento e instalação de 2 (duas) subestações aéreas trifásicas sendo uma de 75 KVA, para atender regularização consumidores na Zona Urbana, no município de Coronel José Dias – Piauí. Comunicando aos licitantes e demais interessados que as **10:00 (dez) horas do dia 18 de Dezembro de 2013**, na Sede da SEMINPER, localizado na Av. Antonino Freire, 1473 • Centro • Ed. D. Antonieta Araújo, 1º andar, CEP: 64.001-040, Teresina-P, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86) 3222-2078/3221-2782, e-mail: seminper@gmail.com. Local de recebimento das propostas referentes ao objeto constante no edital, onde será realizada a Sessão Pública e Abertura dos Envelopes. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão a expensas do Estado do Piauí, e serão pagas através desta Secretaria. Classificação Orçamentária: **50101.25752211.366** Natureza da Despesa: **339039/449051/449052** e FR 00. O Edital, Projeto, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SEMINPER, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 03 de Dezembro de 2013.

Débora Maria Costa Mendonça

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Edson Castro Ferreira

Secretário de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis do Estado do Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 06/2013 – CPL

A Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis do Estado do Piauí – SEMINPER, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que realizará Procedimento Licitatório, na Modalidade TOMADA DE PREÇO, Tipo menor preço, sob regime de empreitada por preço unitário, com objetivo de executar o projeto de Transformação de rede elétrica MRT 7,97 Kv e bifásica pra trifásica em 13,8 Kv com 4.760m de comprimento, 1.256m de comprimento em baixa tensão 380/220V e 425m de comprimento baixa tensão 220v, com 05 (cinco) transformadores trifasicos de 75 Kva e 1 (um) de 45 Kva, substituindo 6 (seis) transformadores de 5Kva, sendo 2 (dois) bifasico em 13,8 Kv e baixa tensão dos mesmos passando de 220v para 380/200v para atender Fabricas de Farinha e consumidores, nas Localidades Serra do Bom Jardim e Serra da Paz, no município de Simões – PI. , comunicando aos licitantes e demais interessados que as **10:00 (dez) horas do dia 19 de Dezembro de 2013**, na Sede da SEMINPER, localizado na Av. Antonino Freire, 1473 • Centro • Ed. D. Antonieta Araújo, 1º andar, CEP: 64.001-040, Teresina-PI, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86) 3222-2078/3221-2782, e-mail: seminper@gmail.com. Local de recebimento das propostas referentes ao objeto constante no edital, onde será realizada a Sessão Pública e Abertura dos Envelopes. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão a expensas do Estado do Piauí, e serão pagas através desta Secretaria. Classificação Orçamentária: **50101.25752211.366** Natureza da Despesa: **339039/449051/449052** e FR 00. O Edital, Projeto, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SEMINPER, de segunda a sexta feira, das 8:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 03 de Dezembro de 2013.

Débora Maria Costa Mendonça

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Edson Castro Ferreira

Secretário de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis do Estado do Piauí

Of. 214



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PALÁCIO DE KARNAK
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO 018/2013 - CPL/GM

ATO ADMINISTRATIVO:

Processo AA.015.1.000949/13-63/GAMIL

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº005/2013- GAMIL/PI.

OBJETO: Contratação de agencia de viagem para fornecimento de serviços de hospedagem do ExmoSr. Governador do Estado do Piauí e seus agentes de segurança, a ser prestado dentro e fora do Estado do Piauí.

ÓRGÃO: GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA.

CONTRATADA: PRIMEIRA CLASSE VIAGENS E TURISMO LTDA.

VINCULAÇÃO: Edital do Pregão Eletrônico nº005/2013 e respectivos anexos.

VALOR: De acordo com a proposta da contratada reajustada para atender a nova situação jurídica.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da assinatura do contrato.

DATA ASSINATURA: 29 de novembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: Paulo de Tarso Soares de Araujo - Cel PM – Chefe do GAMIL, Eldon Tajra Evangelista de Sousa, Representante da Empresa.

Maiores Informações: Gabinete Militar do Governador

Endereço: Av. Antonino Freire nº 1450 Palácio de Karnak – Centro Teresina, PI ou pelo tel. (0xx) 86-221-8900.

Of. 149



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE



EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 018/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo de Distrato referente ao Contrato nº. 018/2013 celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **LORENA KAREN DE MORAIS MOURA** Objeto: TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA Fundamentação Legal: **Artigo 472, Código Civil, Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009.**

Extinção do Contrato: a partir de 02 de dezembro de 2013.
Signatários: Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Sr^a. **LORENA KAREN DE MORAIS MOURA**
Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpi@hotmail.com

Of. 818



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



EXTRATO do 2º (Segundo) TERMO ADITIVO ao CONTRATO nº 053/2012/PMPI (Motorola Solutions Ltda)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA..028.1.882641/12-16- PMPI (29.fev.2012);

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Contrato original de nº 053/2012-PMPI, por mais 12 (doze) meses a contar do dia 1º/jan/2014;

CONTRATADA: Empresa MOTOROLA SOLUTIONS – INDÚSTRIADE PRODUTOS DE BANDA LARGA MÓVEL LTDA, CNPJ nº 10.652.730/0001-20, *Inscrição Estadual nº 795.104.320.115*, sediada na Avenida Tamboré nº 1077 – Alphaville - CEP: 06.460-000 – Barueri/SP – Tel/Fax: (0xx11)94133-3100;

AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II, caput, da Lei Fed. Licitações nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

ORIGEM DOS RECURSOS: 00 (Recursos do Tesouro Estadual) na rubrica 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica);

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014;

INFORMAÇÕES: CPL/PMPI - Avenida Higino Cunha, nº 1750/sul - Bairro Ilhotas – CEP: 64.014-220 – Cel. Adm.: (86) 8819-3691 - expediente: 08:00 às 12:40h.

Of. 326

- EXTRATO DO TERMO ADITIVO - ao Contrato nº 023/2013/PMPI (19.nov.2013)

PROCESSO ADMINISTRATIVO ORIGEM: Nº 01.0145.29/13 – PMPI;

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 02/2013;

OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2013, de 12.ago.2013 - Construção do Grupamento Policial militar (GPM), localizado na cidade de Wall Ferraz-PI;

CONTRATADA: Empresa CWC CONSTRUTORALTD-ME – CNPJ nº 03.936.360/0001-98.

AMPARO LEGAL: Art. 65, inciso II, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 34.363,77 (Trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos);

ORIGEM DOS RECURSOS: Fonte: 00, 12 e 16;

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: O exercício financeiro de 2013, vinculada execução do objeto do presente contrato;

INFORMAÇÕES: CPL/PMPI - Avenida Higino Cunha, nº 1750/sul - Bairro Ilhotas – CEP: 64.014-220 – Cel. Adm.: (86) 8819-3691 - expediente: 08:00 às 12:40h;

Of. 345

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2013/CPL-PMPI

Retifico no DOE nº 208, de 31.10.2013, na página Nº 13, Ofício nº 319/2013-CPL-PMPI que tornou público o Extrato do Contrato nº 030/2013/CPL-PMPI estabelecido entre o Estado do Piauí, por intermédio da PMPI e a Empresa R. Melo Construtora LTDA, CNPJ nº 01.857.346/0001-73.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA..028.1.013658/13-72/PMPI;

ONDE SE LÊ: ORIGEM DOS RECURSOS: Fonte: 00, 12 e 16.

LEIA-SE: ORIGEM DOS RECURSOS: Fonte: 00, 12, 16 e 17.

INFORMAÇÕES: CPL/QCG/PMPI, Avenida Higino Cunha, 1750/sul – Bairro Ilhotas, CEP 64.014-220 - Fone: (0xx86) 8819-3691, no horário de expediente: 08h00min. às 12h30minutos.

PUBLIQUE-SE.

Of. 340



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ

IDEPI

AVISADO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 040/2013

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI comunica aos interessados da Tomada de Preços nº 040/2013, que tem como objeto a recuperação de estrada intermunicipal vicinal com revestimento primário no município de Novo Santo Antônio a Juazeiro do Piauí / Estado do Piauí, que o resultado do julgamento da habilitação das empresas licitantes da referida concorrência é o seguinte: Considerada **HABILITADA**: CONSTRUTORA CRESCER LTDA.. Considerada **INABILITADA**: BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.. Feito o julgamento a Coordenadoria decide abrir o prazo para interposição de recursos contra a decisão tomada colocando à disposição de todos o processo licitatório na forma da Lei.

Teresina, 03 de dezembro de 2013

Frederico Herbert Págel de Sá

Coordenador de Licitações

AVISADO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 042/2013

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI comunica aos interessados da Tomada de Preços nº 042/2013, que tem como objeto recuperação de 27,0km e implantação de 16,5km de estrada intermunicipal que liga as sedes dos municípios de Oeiras a Cajazeiras do Piauí, no Estado do Piauí. (Totalizando 43,50km), que o resultado do julgamento da habilitação das empresas licitantes da referida concorrência é o seguinte: Considerada **HABILITADA**: CONSTRUTORA GARANTIA LTDA.. Considerada **INABILITADA**: BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.. Feito o julgamento a Coordenadoria decide abrir o prazo para interposição de recursos contra a decisão tomada colocando à disposição de todos o processo licitatório na forma da Lei.

Teresina, 03 de dezembro de 2013

Frederico Herbert Págel de Sá

Coordenador de Licitações

Of. 1363



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Ref. Proc. Adm. nº 017/2013

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2012, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI e a Empresa Servi-San Ltda, para prestação de serviços terceirizados de natureza continuada.

OBJETO: Repactuação do valor mensal do Contrato nº 07/2012, expresso na sua Cláusula Terceira, de R\$ 21.892,36 (vinte e um mil, oitocentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos), para **R\$ 23.189,31 (vinte e três mil, cento e oitenta e nove reais e trinta e um centavos)**, com efeitos a contar de **01.01.13**, data do início da vigência da Convenção Coletiva de Trabalho/2013 (art. 48, I, do Decreto Estadual 14.483/2011).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93 e Arts. 43/50, do Decreto Estadual Nº 14.483/2011.

DATA DA ASSINATURA: 25. 11.2013

Of. 886



PREFEITURAMUNICIPALDESIGEFREDOPACHECO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013

A Prefeitura Municipal de Sigefredo Pacheco – PI, através da sua CPL, realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 002/2013, do tipo Menor Preço, em 19/12/2013 às 09:00h. Objeto: Contratação de empresa para a construção de uma Quadra Escolar Coberta com Vestiários, na Unidade Escolar Manoel Francisco, Povoado Baixinha, zona rural deste Município. Recurso: FNDE. Edital: Sede da Prefeitura.

Sigefredo Pacheco (PI), 02 de dezembro de 2013.

Raimundo Oliveira da Silva
Presidente da CPL

MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços N.º 031/2013. Processo Administrativo N.º 044/2013. Objeto: Execução dos serviços de engenharia relativos à Construção de 01 (uma) quadra esportiva escolar coberta na sede do Município de Lagoa do Barro do Piauí: Data de Julgamento: 20/12/2013, às 09:00hs. Local para aquisição de Edital e informações: Avenida 29 de Abril, 34, centro, Lagoa do Barro do Piauí-PI. Tel/Fax: (89) 3498-0077/0063.

Patrícia Cristiane Santos Evangelista
– Presidente da CPL

P.P. 16329

OUTROS

AFÁBRICA FORTSCERAS LTDA., C.N.P.J - 18.307.565/0001-81, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, as licenças Prévia, de instalação e de Operação para FÁBRICA DE CERA DE CARNAÚBA no município de Esperantina-PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P.P. 16326

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL

O Presidente do Sindicato dos Servidores da Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Estado do Piauí – SINDSASC, no uso de suas atribuições estatutárias convoca os filiados deste sindicato para uma Assembleia Geral Extraordinária que ocorrerá DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2013, às 9:30, 1ª chamada com a participação de 5% dos filiados e 10:00, 2ª chamada com qualquer número de filiados, em conformidade com o art. 48 do estatuto da entidade.

PAUTA: solicitação de processo administrativo contra conduta de filiado.

Teresina, 03 de dezembro de 2013.

FRANCISCO GREGÓRIO JÚNIOR
PRES. SINDSASC

P.P. 16327

A empresa **Ceras Piauí Ltda, CNPJ nº 03.910.797/0001-52**, localizada na Rodovia Picos-Bocaina, snº Km 12 Sussuapara (PI), torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação (adequação) para atividade de Beneficiamento Industrial da Carnaúba para Produção de Cera.

P.P. 16329

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da EMGERPI - Empresa de Gestão de Recurso do Estado do Piauí S.A, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea “d” do Art.16 do Estatuto Social, convoca os acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia **10 de Dezembro do corrente ano**, às 10:00h (dez horas), na sede da EMGERPI, nesta cidade de Teresina, na Praça Marechal Deodoro, nº 774, Centro, em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Deliberar sobre os imóveis pertencentes à EMGERPI oriundos das empresas incorporadas;
2. Outros assuntos de interesse da companhia.

Teresina, 29 de novembro de 2013.

Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 1277
3-3



NEAD
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



RESPOSTA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO REFERENTE AO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 004/2013

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Comissão Geral do Processo Seletivo EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 004/13, torna público, o resultado do Recurso Interposto.

PROCESSO Nº	RESULTADO	MOTIVO
10316	INDEFERIDO	CONSIDERANDO QUE A REQUERENTE NÃO CUMPRIU COM OS PRAZOS ESTIPULADOS PARA APRESENTAÇÃO DO RECURSO CONSIDERANDO O CONJUNTO DO EDITAL.

Teresina (PI), 06 de novembro de 2013.

Geazi Alves de Farias
Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 004/2013

Luciana Saraiva e Silva
Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 004/2013

Of. 229